



Ata da quarta reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Área da Administração Geral (ref.^a A), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.

Aos vinte e cinco dias de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Área da Administração Geral (ref.^a A), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise da avaliação da Prova de Conhecimento da Referência A, relativa ao concurso em causa.

Neste âmbito os resultados das provas foram:

Nome do candidato	Média Final
Ana Teresa Silva Ruas	a
André Matias Evaldt de Barros	a
Assunção Iria Azevedo Pinheiro	a
Beatriz Redinha Durão de Almeida	b
Bruno Filipe Trindade Rei dos Santos Pinheiro	4,5
Diogo Alexandre Pedroso Matadinho	7,5
Diogo Cunha Landeiro Manteigas	5,5
Gislene Assis Cortez	c
Helena Cristina Rodrigues de Barros de Almeida Paiva	0
Joana Romão Fernandes	8
Joana Veiga e Vasconcelos Vieira Martins	a
Júlio Alexandre Coelho Vaqueiro	a
Karine Placida Rocha Pinho Brandão	16
Lénia Sara dos Santos Álvaro	a



ESTRELA

Liliana Íris Rodrigues Carloto	b
Lisa Andreia Pires Durão Soares	b
Maria João da Silva Veríssimo	a
Marisa Bernardino Seno	a
Nuno Filipe Rodrigues Assunção	a
Susana Andreia da Mónica Pacheco	a
Telma Susana Lourenço Martins da Silva	7,5
Vítor Manuel Guerreiro Lourenço	a
Zenilda de Moledo	a

- a) Excluído por não comparência à prova de conhecimentos.
- b) Anulado por não cumprir os requisitos de preenchimento da prova.
- c) Excluído por motivo fraudulento.



ESTRELA

Os candidatos com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores estão aprovados e serão contactados para a próxima fase do concurso.

Mais deliberou o júri proceder à audiência prévia de interessados, por escrito, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri



Ana Filipa Fernandes

A 1.ª Vogal Efetiva



Mafalda Cambeta

A 2.ª Vogal Efetiva



Rosilaine Koritar